



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 31 de março de 2026

Ano XVII - Edição nº 02225 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9295611F21BE87D98212980CDC6A7D63

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- ATA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE 2025
- EDITAL Nº 002 - 2026 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS ANUAL 2025 PM CORDEIROS
- TERMO DE DISTRATO DA ATA Nº 010/2025 - LOTE 01 - HARD WORK EMPREENDIMENTOS LTDA
- DECRETO SUPLEMENTAR 05 E DE QDD 06 2026

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Atos de Pessoal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores, aconteceu a audiência pública de prestação de contas do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Assumiu a abertura dos trabalhos o Chefe de Gabinete Odaildo Altino Ribeiro, foram convidados a compor a mesa o presidente da Câmara Renério Pereira Barbosa, a Vice-prefeita Celma Ribeiro Neto Ribeiro, o secretário de administração Ademar José Soares, o secretário de agricultura Antônio Neves Neto, o controlador interno, José Augusto Gusmão de Almeida, foi justificado as ausências das secretárias Cinara Alves de Moraes, Maurícia Francisca de Sousa, Elizete Pereira da Silva e Nágila Cristian da Silva, representando a secretaria de educação Sandra Santos, o Chefe de Gabinete registrou a importância da realização da audiência esclarecendo à população sobre a prestação de contas, arrecadação e despesas dos quatro primeiros meses e também é uma obrigação da gestão, foi franqueada a palavra ao Presidente da Câmara que fez a abertura da Audiência Pública e agradece a presença de todos e dos vereadores presentes, a vice-prefeita fez o uso da palavra cumprimentou a todos e agradeceu a presença, a palavra foi passada ao contador responsável Samuel Lopes que fez a apresentação dos dados contábeis, mostrando os dados da receita e despesas do município, e as formas da população ter acesso a esses dados, a Audiência Pública ela é regida pela lei de responsabilidade fiscal, do ano de dois mil, ela é realizada em maio referente do primeiro quadrimestre, setembro referente ao segundo e fevereiro do ano subsequente do terceiro quadrimestre, foi franqueada a palavra aos presentes para perguntas e tirar dúvidas em seguida a palavra voltou ao presidente da Câmara que agradeceu aos presentes e sem mais a tratar deu por encerrada.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.

Nº	NOME
01	Elisabete de Oliveira Alves.
02	Letícia do N. Oliveira Gomes.
03	Smiley Luz Fernandes dos Santos
04	José Cleão da Silva Veardes
05	Edi Wania Rosa da Silva Oliveira
06	Maria Alves Maria Santos
07	Jhelly dos Anjos Sousa
08	Guilherme Santos Silva
09	Francielli Lima Ribeiro
10	Leonardo Antonio dos Santos
11	Luana Ferrandes Pereira da Silva
12	Silas Pereira
13	Heliza Nery Dutra Oliveira
14	Leonardo José Ribeiro
15	Amorim Almino Ribeiro
16	João Gusmano da Silva
17	Luís E. de Oliveira Filho
18	Daneca Rodrigues Ribeiro
19	Sirlide Sotomaior Sil
20	Andréia Maria dos Reis da Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	

[Handwritten signatures and names in blue ink, corresponding to rows 21-36 of the table above]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, às quatorze horas e vinte e cinco minutos do ano de dois mil e vinte e cinco aconteceu a audiência de prestação de contas do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, o Chefe de Gabinete deu início dando as boas vindas aos presentes e aos internautas que acompanham através do Instagram da Prefeitura Municipal, convidou a compor a mesa o vice-presidente da Câmara Municipal Fabiano Gomes de Sousa, o Prefeito Municipal Devani Pereira da Silva, a vice-prefeita Celma Ribeiro Neto Ribeiro, o Secretário de Agricultura Antônio Neves Neto, a secretária de Finanças Nágila Cristian da Silva, a Secretária de saúde, Elizete Pereira da Silva, representando a secretária de educação Sandra Santos, franqueada a palavra ao Vice- Presidente da Câmara que deu as boas vindas e declarou aberta a audiência, passada a palavra para o contador responsável, Samuel Lopes, que apresentou E-tcm onde se encontra os documentos para consulta, foi mostrado a receita do quadrimestre, o relatório da educação MDE, aplicações do FUNDEB, aplicação em saúde e mostrou que foi cumpridos todos os índices. O prefeito Devani fez o uso da palavra e agradeceu a Deus pela oportunidade e toda a equipe por todo o esforço que garantiu os resultados alcançados, sem mais a tratar o vice-presidente da Câmara deu por encerrada a audiência.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025 29 SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME
01	Elisabete de Oliveira Alves
02	Sirlene Saturno Gal
03	Francilly Luiza Ribeiro
04	Ediomar Samuel Peller
05	Helena Nery Dutra Oliveira
06	Fusilene de Sousa Renato
07	Jeliane Guzmão Carlos
08	Mauricia Francisca de Sousa Ribeiro
09	Amadeu Guzmão do Santo
10	Jaqueline Almeida Sousa
11	Jaqueline Almeida Sousa
12	Donicea Rodrigues Rulleno
13	Edileneza Rosa da Silva Oliveira
14	Andréia Maria dos Reis da Silva
15	Eldade Moreira das Santos
16	Sumareli Altino Ribeiro
17	Robertis Carlos de Aguiar
18	Elizek Pereira da Silva
19	Paulo Augusto Guzmão de Almeida
20	Marilton Sousa Lourenço
21	Sandra dos Santos
22	Sandra dos Santos
23	Guilherme Gomes de Sousa
24	Adelma Jari Lourenço
25	Antônio Alves Neto
26	Deivani Pereira Ob. Silva
27	Odair do Altino Ribeiro
28	Helma Ribeiro Neto e Ribeiro
29	CELIO ANASTASIO DA SILVA
30	Isis Santos de Oliveira
31	Tauara Fernandes Pereira da Silva
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores, aconteceu a audiência pública de prestação de contas do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Assumiu a abertura dos trabalhos o Chefe de Gabinete Odaildo Altino Ribeiro, foram convidados a compor o prefeito municipal Devani Pereira da Silva, a mesa o presidente da Câmara Renério Pereira Barbosa, a Vice-prefeita Celma Ribeiro Neto Ribeiro, o secretário de administração Ademar José Soares, o secretário de agricultura Antônio Neves Neto, o controlador interno, José Augusto Gusmão de Almeida, a secretária de assistência Social Maurícia Francisca de Sousa, representando a secretaria de educação Sandra Santos, Juliane Gusmão representando a secretária de saúde, foi franqueada a palavra ao Presidente da Câmara para que o mesmo pudesse fazer a abertura da Audiência Pública, onde agradeceu a presença de todos e dos vereadores presentes, o Chefe de Gabinete registrou a importância da realização da audiência esclarecendo à população sobre a prestação de contas do terceiro quadrimestre, foi passada a palavra para a contadora Rebeca Kelly, a contadora responsável para fazer a explanação dos dados fiscais, como despesas e arrecadação municipal garantindo a transparência nas contas públicas, demonstrou que os índices foram todos cumpridos, e todos esses demonstrativos estão disponíveis no diário oficial e portal da transparência, deu oportunidade para perguntas e dúvidas da plateia, e agradeceu a todos. Foi aberta a palavra onde falaram o secretário de administração, o chefe de gabinete e o presidente da Câmara, onde sem mais nada a tratar foi dado por encerrada a audiência.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME
01	Guimarães Altino Ribeiro
02	Kit de Comic O: R. R. R.
03	USINO B. de OLIVEIRA Filho
04	Ana Uana dos Santos Nascimento
05	Juliane Guzmão Carlos
06	Francelly Lima Ribeiro
07	polizomar Soares Silva
08	Juscilene S. Donato
09	Nicoly Barbosa Silva
10	Silvia Fernandes Moura
11	Elisabete de Oliveira Azev.
12	Analice Guzmão de Almeida
13	John Guzmão de Silva
14	José MARTINS Costa
15	Edmundo de Jesus Ribeiro Oliveira
16	Adelmar Pereira Dantas Silva
17	Cláudia Lúcia Saturnino Val
18	Maurice Soares de Oliveira
19	Valdeir José da Silva
20	Edson José dos Santos
21	José Luiz L. Silva
22	Ana Caroline Cavalcanti Silva
23	Guilherme de Jesus Silva
24	PELO SILVA
25	Vando Estimarino
26	Osman Romão Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



27	Edilmaria Rosa da Silva Oliveira
28	Jonasa Rodrigues Ribeiro
29	Andréa Maria dos Reis da Silva
30	Roberto Carlos de Aguiar
31	Fábio Pereira Jardim
32	Salvador Paroquetti
33	Fábio Ribeiro Mendes
34	Maqui de Almeida Sousa
35	Glone Cordeiro da Silva
36	João Carlos da Silva
37	Helinda Maria dos Reis
38	Amélia Maria do Nascimento Santos
39	Milton Soares Coelho
40	Amado Guimarães da Silva
41	Marina Alis Mauro Santos
42	Letícia do V. O. Gomes
43	Israel Marques de Oliveira
44	Felipe Marques da Silva
45	Ademir José Soares
46	Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro
47	Sandra dos Santos
48	Thomaz Pereira da Silva
49	Roneiro Pereira Barbosa Neto
50	Leina Ribeiro Neto e Ribeiro
51	Antônio Naves Neto
52	Frederico Guimarães de Almeida
53	Isaac Kelly Alves Guimaraes Neto
54	Tereza Santos de Oliveira
55	Odair do Altino Ribeiro
56	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EDITAL Nº 002/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município **CORDEIROS – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, referente ao **Exercício Financeiro de 2025**, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º. Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**.

Art. 2º. As contas ficarão disponíveis para a população após disponibilização na plataforma do **e-tcm a partir do dia 01 de abril de 2026**, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, realizando os seguintes filtros: Periodicidade – anual; Competência – 2025; Município – CORDEIROS.

Art. 3º. Os interessados em analisar a **Prestação de Contas presencialmente** deverão requerer na Secretaria da **PREFEITURA DE CORDEIROS** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 12:00 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao prefeito municipal de CORDEIROS.

Art. 4º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 31 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



TERMO DE DISTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Devani Pereira da Silva, portador do CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30 residente e domiciliado no município de Cordeiros-Bahia, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa HARD WORK EMPREENDIMENTOS LTDA situada na Praça Coronel José Moreira, n.º 245, bairro Centro no município de Cordeiros – Bahia, inscrito no CNPJ nº 27.709.275/0001-55, neste ato representada pelo Senhor Mário Antônio Jardim Santos, brasileiro, maior, empresário, solteiro, portador do CPF nº 061.xxx.xxx-97, residente e domiciliado à Rua Jacinto Braz, nº 53, Casa, Centro, Cordeiros – BA, CEP 46.280-000, doravante denominada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o distrato parcial, de forma amigável, da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, exclusivamente em relação ao LOTE 01, permanecendo plenamente válidos e vigentes os demais lotes registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente distrato parcial fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 137, inciso VIII, que prevê a extinção contratual por acordo entre as partes, bem como no art. 138, que estabelece os efeitos jurídicos decorrentes da extinção do ajuste administrativo.

2.2 Aplica-se, ainda, o disposto no art. 5º do referido diploma legal, que consagra os princípios que regem as contratações públicas, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, razoabilidade, economicidade e segurança jurídica, os quais autorizam a Administração Pública a promover a adequação dos ajustes firmados sempre que verificada a conveniência administrativa.

2.3 O presente distrato parcial encontra respaldo, ainda, no regime jurídico das Atas de Registro de Preços, enquanto instrumentos administrativos vinculados à conveniência e oportunidade da Administração, sendo admitida sua revisão, alteração ou extinção parcial, desde que devidamente motivada no processo administrativo, em observância ao interesse público e à preservação do equilíbrio da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

3.1 As partes, de comum acordo, resolvem promover o distrato parcial da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, no que se refere exclusivamente ao Lote 01, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que admite a extinção do contrato por acordo entre as partes, bem como em consonância com o art. 138 do mesmo diploma legal, que disciplina os efeitos da extinção contratual.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



3.2 Declaram, ainda, inexistirem quaisquer pendências relativas ao objeto ora distratado, conferindo plena, geral e irrevogável quitação quanto às obrigações referentes ao Lote 01, ressalvadas aquelas eventualmente já constituídas e não adimplidas até a presente data.

3.3 O presente distrato observa, ainda, os princípios que regem as contratações públicas, notadamente os previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, interesse público e segurança jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS LOTES

4.1 Ficam integralmente mantidas todas as cláusulas, condições e obrigações referentes aos demais lotes constantes da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, que permanecem em pleno vigor, sem qualquer alteração.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

5.1 O presente distrato parcial decorre de razões de interesse público devidamente justificadas no processo administrativo, considerando a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a anuência da empresa registrada, não havendo prejuízo à continuidade dos serviços ou fornecimentos relativos aos demais lotes.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo de Distrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na Lei nº 14.133/2021.


CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Cordeiros – Ba, 14 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira da Silva
Órgão Gerenciador



HARD WORK EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.709.275/0001-55
Mário Antônio Jardim Santos
Fornecedor Registrado

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 623.936,00 (Seiscentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 774/2025 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$623.936,00 (Seiscentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.149 - INCENTIVO A CULTURA DA LEI ALDIR BLANC

3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiaco es Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	7.600,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	37.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.600,00

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.141 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.146 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	57.336,00
Total por Ação:	57.336,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.336,00

Total Suplementado: 623.936,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.081 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

0178 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.600,00
Total por Ação:	337.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	337.600,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	113.336,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	163.336,00
2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	166.336,00
	Total Anulado:	623.936,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 761 de 01 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 155 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, EQUIP. E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	77.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15520000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	500,00
3.3.90.92.00 / 15520000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	500,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
2.054 - VALORIZACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00	152.000,00

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.146 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	23.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00	23.000,00

0178 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	15.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.500,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00	15.500,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.600,00
Total por Ação:	5.600,00	5.600,00
2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.600,00	17.600,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	4.376,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16320000 - Material de Consumo	6.100,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	276,00	0,00
Total por Ação:	6.376,00	6.376,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00

2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00

2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16320000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 149.376,00 149.376,00

Total Geral: 358.476,00 358.476,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30